

MARAJÓ	OEIRAS DO PARÁ	TECNICO DE ENFERMAGEM	Ens. Médio Completo	A DEFINIR	50
TOCANTIS	MOCAJUBA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Ens. Médio Completo	EEEM BENEDITO MARILDA DA SILVA	50
ARAGUAIA	S. DO ARAGUAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Ens. Médio Completo	EETEPA SANTANA DO ARAGUAIA	50
TOTAIS					300

Protocolo: 840292

ERRATA

Fica retificado na publicação da Portaria nº 736 de 11 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 35.076 de 12/08/2022. Protocolo nº 839594

No art. 2º, **onde se lê:** "MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI, Identidade Funcional nº 5917446/1, Consultora Pedagógica PRONATEC; e FÁTIMA DE NAZARÉ PANTOJA REZENDE, Gerente Pedagógica PRONATEC..."

Leia-se: "RODRIGO COUTINHO LELIS DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 5965665/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Administração e TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA, Identidade Funcional nº 5812364/4, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF..."

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 12 de agosto de 2022.

Protocolo: 840293

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 191/2022 – GABINETE, 12 de Agosto de 2022.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MARIA ROSIANE BORGES FONSECA, matrícula nº 5942078/1, para exercer o encargo do Instrumento nº 2022NE00897, firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA e a empresa J M Fonseca Martins Ltda, que tem como objeto a aquisição de materiais de higiene/limpeza, conforme Processo nº 2022/332381.

Art. 2º - DESIGNAR, BENEDITO DE JESUS HENDERSON GORDO, matrícula nº 5916900/1, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 12 de Agosto de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 839850

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 349/2022-SEEL, 12 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006, considerando Art. 31, da lei nº 5.810/94 e considerando o Decreto nº 795 de 29/05/2020, e ainda o processo 2022/699174; RESOLVE REVOGAR a contar de 01 de junho de 2022 a cessão do servidor ELIAS SOUZA LIMA, matrícula nº 2015331/1, ocupante do cargo de Servente cedido a Casa Civil da Governadoria do Estado, através da PORTARIA nº 106/2021-SEEL, 22 DE ABRIL DE 2021, publicada no DOE nº 34.562 de 26 de abril de 2021.

I – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 840039

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 602/GEPS/SETUR DE 12 DE AGOSTO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/1021339; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos ao servidor CHARLES ANTÔNIO FERREIRA DE AVIZ, mat. 55586269/1, Assistente em Gestão do Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a: R\$ 300,00 (trezentos reais), para atender as despesas de classificação 339033 (Passagens e Locomoção). A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 840279

DIÁRIA

PORTARIA Nº 601/GEPS/SETUR DE 11 DE AGOSTO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/1021272; RESOLVE: Conceder 05, ½ (cinco, meias) diárias ao servidor CHARLES ANTÔNIO FERREIRA DE AVIZ, mat. 55586269/1, Assist. em Gestão do Turismo. OBJ: Acompanhar e dá suporte técnico para a realização do Curso de Garçom em parceria com o SENAR para os Prestadores de Serviços Turísticos da ilha do Combú (APA do COMBU). DESTINO: Combú/PA. PERÍODO: 22 a 26/08/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 840273

PORTARIA Nº 603/GEPS/SETUR DE 12 DE AGOSTO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/1023614; RESOLVE: Conceder 1/2 (meia) diárias ao servidor JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA, mat. 57230575/2, Motorista. OBJ: Conduzir servidor. DESTINO: Mosqueiro/PA. PERÍODO: 12/08/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 840281

PORTARIA Nº 604/GEPS/SETUR DE 12 DE AGOSTO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/1022857; RESOLVE: Conceder 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias a servidora Cláudia Regina Costa Pinheiro, Mat. 5891741/1, Assist. Administrativo. OBJ: Participação do CONEX 2022 Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas. DESTINO: Goiânia /GO. PERÍODO: 21 a 28/08/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 840289

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 489/2022/GGP/DPG/10/08/2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054/2006 e art. 100 da Lei Complementar nº 80/1994; considerando o disposto no art. 46, § 8º da Lei Complementar nº 54/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2014; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/997543; RESOLVE: Art. 1º Revogar, com efeitos a contar de 27.07.2022, a gratificação de acumulação concedida à Defensora Pública CAMILLA FACIOLA PESSOA LOBO, ID. Funcional 57231670, referente Atendimentos na 6ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua (5% do vencimento-base), com a consequente exclusão de seu nome da PORTARIA nº 291/2022/GGP/DPG, de 06.06.2022. Art. 2º Revogar, com efeitos a contar de 27.07.2022, a gratificação de acumulação concedida à Defensora Pública ANA LAURA MACEDO SÁ, ID. Funcional 80845770, referente Processos da 6ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua (5% do vencimento-base), com a consequente exclusão de seu nome da PORTARIA nº 291/2022/GGP/DPG, de 06.06.2022. Art. 3º Revogar, com efeitos a contar de 27.07.2022, a gratificação de acumulação concedida à Defensora Pública LIANE BENCHIMOL MATOS ALBANO, ID. Funcional 80845951, referente Audiências na 6ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua (5% do vencimento-base), com a consequente exclusão de seu nome da PORTARIA nº 291/2022/GGP/DPG, de 06.06.2022. Art. 4º Conceder gratificação de acumulação aos (às) Defensores (as) Públicos (as), conforme discriminado na tabela abaixo: